



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

Referenda nome do Ouvidor da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de junho de 2017 (em continuação à reunião do dia 01 de junho de 2017),

R E S O L V E:

Art. 1º - REFERENDAR o nome da **Sra. Valesca Nunes dos Reis**, como Ouvidora da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o que dispõe o art. 4º, *caput*, do Regimento da Ouvidoria, aprovado através da Resolução nº 48/96-CONSU, de 05/09/96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria